



PORTARIA INTERNA FDRP Nº 4, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a composição do Conselho do Núcleo de Prática Jurídica da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo.

O Diretor da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando a Deliberação FDRP nº 005/2024, baixa a seguinte:

PORTARIA

Artigo 1º - Ficam designados os membros abaixo relacionados, para comporem o Conselho do Núcleo de Prática Jurídica da FDRP/USP:

- Profa. Dra. Julia Azevedo Moretti (Coordenadora do NPJ);
- Profa. Dra. Cynthia Soares Carneiro (Clínicas Jurídicas) - Titular;
- Prof. Dr. Luiz Carlos Garcia (CG) - Titular;
 - Profa. Dra. Maria Hemilia Fonseca (CG) - Suplente;
- Profa. Dra. Fabiana Cristina Severi (CPG) - Titular;
 - Profa. Dra. Maria Hemilia Fonseca (CPG) - Suplente;
- Profa. Dra. Cíntia Rosa Pereira de Lima (CCEEx) - Titular;
 - Prof. Dr. Gustavo Assed Ferreira (CCEEx) - Suplente;
- Profa. Dra. Flavia Trentini (CPqI) - Titular;
 - Profa. Dra. Iara Pereira Ribeiro (CPqI) - Suplente;
- Profa. Dra. Iara Pereira Ribeiro (CIP) - Titular;
 - Prof. Dr. Camilo Zufelato (CIP) - Suplente.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO
Assistência Técnica Acadêmica

Artigo 2º - Os mantados dos membros docentes do Conselho do Núcleo de Prática Jurídica da FDRP serão regulamentados pelo Regimento Interno do NPJ-FDRP/USP, iniciando-se na data da assinatura da presente Portaria.

Artigo 3º - Fica designada a servidora Jocélia Barbosa Pereira, para o desenvolvimento das atividades administrativas da Secretaria do Conselho do NPJ-FDRP/USP.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, 3 de fevereiro de 2025.

Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho
Diretor